



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação– MCTI, o Ministério da Educação – MEC e a Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial – EMBRAPII, na forma abaixo:

A UNIÃO, por intermédio do **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI**, com sede no Distrito Federal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.132.745/0001-00, como **ÓRGÃO SUPERVISOR**, neste ato representado por sua titular, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, **LUCIANA BARBOSA DE OLIVEIRA SANTOS**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 01 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial da União, Edição Especial, Seção 2, página 1, de 01 de janeiro de 2023 doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO SUPERVISOR**, e tendo como interveniente o **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**, neste ato representado por seu titular, Ministro de Estado da Educação, **CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**, nomeado pelo Decreto Presidencial de 13 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União - DOU, Edição 237, Seção 2, pág. 1, de 14 de dezembro de 2023, e da **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PESQUISA E INOVAÇÃO INDUSTRIAL**, doravante denominada **EMBRAPII**, associação civil qualificada como Organização Social pelo Decreto de 02/09/2013, publicado no Diário Oficial da União nº 170, Seção 1, de 03/09/2013, com sede na Capital Federal, Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco I, 13^º e 14^º andares, Edifício Armando Monteiro Neto, CEP: 70040-913, inscrita no CNPJ sob o nº 18.234.613/0001-59, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, **Francisco Saboya Albuquerque Neto**, empossado como Diretor-Presidente da EMBRAPII para o período de 2023 a 2027, conforme deliberado pelo Conselho de Administração da Embrapii em sua 8^a Reunião Extraordinária, realizada aos 16/06/2023, e por seu Diretor de Planejamento e Relações Institucionais, **Igor Manhães Nazareth**.

Resolvem, com fundamento na Lei nº 9.637, de 15 de março de 1998, firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, que tem por finalidade assegurar a continuidade do fomento das atividades previstas no Contrato de Gestão em epígrafe, mediante o repasse de recursos financeiros para a EMBRAPII.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo (TA) tem por finalidade assegurar, a partir da data de sua assinatura, a continuidade do fomento das atividades consubstanciadas no referido Contrato de Gestão, bem como destinar os recursos financeiros detalhados ao credenciamento de novas Unidades e manutenção das atuais Unidades com aportes da EMBRAPII, em consonância com os termos estabelecidos na Cláusula Segunda deste Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, ora firmado entre as partes.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – Integra o presente instrumento, independente de transcrição, o Programa de Trabalho atualizado para o exercício de 2023, assim compreendido como:

- Anexo I: Quadro de Indicadores e Metas de Desempenho 2023;
- Anexo II: Cronograma de Desembolso por Macroprocessos;
- Anexo III: Plano de Ação - Detalhamento por Macroprocesso 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para o cumprimento do objeto de que trata o presente Termo Aditivo, serão repassados à EMBRAPII, no exercício de 2023, recursos financeiros no montante de R\$ 58.000.000,00 (cinquenta e oito

milhões de reais) pelo ÓRGÃO INTERVENIENTE, à conta do Programa de Trabalho 12.571.0032.212H.0001 - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - PO 0006: Promoção do Desenvolvimento Tecnológico e Inovação Voltados a Setores Industriais na Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial - Embrapii - OS, conforme Nota de Empenho nº 2023NE000430 ([11440591](#)).

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICIDADE

O presente instrumento será publicado no Diário Oficial da União pelo ÓRGÃO SUPERVISOR, em extrato, no prazo legal e em sua íntegra, no sítio que mantém na internet.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem vigência a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA– DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Gestão que ora se adita, compatíveis e não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim, justas e accordadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo.

LUCIANA BARBOSA DE OLIVEIRA SANTOS

Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Ministro de Estado da Educação

FRANCISCO SABOYA ALBUQUERQUE NETO

Diretor-Presidente da EMBRAPII

IGOR MANHÃES NAZARETH

Diretor de Planejamento e Relações Institucionais da EMBRAPII



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Barbosa de Oliveira Santos, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**, em 14/12/2023, às 18:01 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Igor Manhães Nazareth (E)**, **Usuário Externo**, em 15/12/2023, às 10:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco saboya albuquerque neto (E)**, **Usuário Externo**, em 15/12/2023, às 12:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camilo Sobreira de Santana (E)**, **Usuário Externo**, em 26/12/2023, às 21:34 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11603323** e o código CRC **A9FA4893**.

Referência: Processo nº 01245.009138/2020-16

SEI nº 11603323

Criado por [daniela.figueiroa](#), versão 2 por [daniela.figueiroa](#) em 14/12/2023 11:15:41.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala 424 - Bairro Zona Cívico-Administrativa,
CEP 70067-900, Brasília - DF - <http://www.gov.br/mcti>

Macroprocesso	nº	Indicadores				Metas para 2023
		Título	Unidade	Peso	Qualificação	
Criação e Mobilização de Capacidade de Inovação	1	Credenciamento de Unidades EMBRAPII	Número absoluto	2	Efetividade	4
	2	Eventos com empresas no quadriênio	Número absoluto	1	Eficiência	200
	3	Empresas prospectadas	Número absoluto	3	Eficácia	2.000
	4	Propostas técnicas	Número absoluto	4	Eficiência	1.500
	5	Capacitação das Unidades EMBRAPII	Número absoluto	1	Efetividade	20
	6	Avaliação de desempenho das Unidades EMBRAPII	Número absoluto	2	Efetividade	30
	7	Participação de alunos em projetos de P,D&I	Número absoluto	1	Eficácia	1.100
	8	Despesas administrativas	Percentual		Economicidade	6%
Implementação de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico	9	Participação financeira das empresas nos projetos contratados	Percentual	4	Efetividade	33,3%
	10	Participação financeira das empresas nos projetos contratados no quadriênio	Percentual	5	Efetividade	33,3%
	11	Inserção de recursos humanos em projetos de P,D&I	Número absoluto	1	Efetividade	3.000
	12	Startups, micro e pequenas empresas contratantes	Número absoluto	2	Efetividade	250
	13	Projetos contratados	Número absoluto	5	Efetividade	500
	14	Empresas contratantes	Número absoluto	4	Efetividade	400
	15	Pedidos de Propriedade Intelectual (PI)	Percentual	2	Efetividade	50%
	16	Satisfação das empresas	Número absoluto	4	Efetividade	7,5
	17	Agilidade no repasse de recursos	Número absoluto	4	Eficiência do processo.	≤8

DESCRIÇÃO DOS INDICADORES
Macroprocesso 1: Criação e Mobilização de Capacidade de Inovação.

Indicador 1:
Credenciamento de Unidades EMBRAPII

Macroprocesso: criação e mobilização da capacidade de inovação

Grupo: Mobilização para inovação

Descrição	Refere-se ao número de ICTs selecionadas no ano de referência para atuarem como Unidades e/ou Centros de Competência EMBRAPII.
Objetivos estratégicos do Contrato de Gestão	4, 6, 7 e 8
Apuração	Contagem do número de Unidades e Centros de Competência EMBRAPII distintas credenciadas
Dados primários	<ul style="list-style-type: none"> Registros da aprovação das instituições selecionadas conforme atas do Conselho de Administração da EMBRAPII (CA). Arquivo de atas mantido pela Secretaria Geral da EMBRAPII.
Fonte da informação	Arquivos do Conselho de Administração em Z:/Indicadores EMBRAPII/Credenciamento
Critério de inclusão	Credenciamentos cuja reunião de aprovação pelo CA esteja no período apurado.
Qualificação	Efetividade

Indicador 2:
Eventos com empresas no quadriênio

Macroprocesso: criação e mobilização da capacidade de inovação

Grupo: Mobilização para inovação

Descrição	Número de eventos com empresas nos quais a EMBRAPII ou suas Unidades (UEs) participam para divulgação do modelo EMBRAPII, no quadriênio que se encerra no ano de referência
Objetivos estratégicos do Contrato de Gestão	1, 2, 3, 8, 9 e 10
Apuração	Contagem do número de eventos distintos dos quais a EMBRAPII ou as UEs participam
Dados primários	<ul style="list-style-type: none"> Listagem de eventos dos quais as UEs participaram Listagem de eventos dos quais a EMBRAPII participou
Fonte da informação	<ul style="list-style-type: none"> SRInfo em \Prospecções\Eventos Controle de eventos da EMBRAPII Z:/Indicadores EMBRAPII/Eventos EMBRAPII
Critério de inclusão	Eventos cuja data de realização esteja no período apurado
Qualificação	Eficiência

Indicador 3:
Empresas prospectadas

Macroprocesso: criação e mobilização da capacidade de inovação

Grupo: Mobilização para inovação

Descrição	Número de empresas prospectadas por Unidades EMBRAPII (UEs) como potenciais contratantes de projetos de inovação, no ano de referência
Objetivos estratégicos do Contrato de Gestão	1, 2, 3, 9 e 10
Apuração	Contagem no número de empresas prospectadas pelas UEs e registradas no SRInfo
Dados primários	Listagem de prospecções realizadas pelas UEs
Fonte da informação	SRInfo em \Prospecções\Prospecções
Critério de inclusão	Empresas distintas prospectadas cujas datas de prospecção estejam no período apurado.
Qualificação	Eficácia

Indicador 4:
Propostas técnicas

Macroprocesso: criação e mobilização da capacidade de inovação

Grupo: Mobilização para inovação

Descrição	Número de propostas técnicas elaboradas pelas Unidades EMBRAPII (UEs) e cadastradas no SRInfo, no ano de referência
-----------	---

Objetivos estratégicos do Contrato de Gestão	1, 2, 3, 5, 9 e 10
Apuração	Contagem no número de propostas técnicas elaboradas pelas UEs e cadastradas no SRInfo
Dados primários	Listagem de propostas técnicas emitidas pelas UEs
Fonte da informação	SRInfo em \Negociações\Propostas Técnicas
Critério de inclusão	Propostas técnicas cuja data da 1 ^a versão esteja contida no período apurado
Qualificação	Eficiência

Indicador 5: Capacitação das Unidades EMBRAPII	
Macroprocesso: criação e mobilização da capacidade de inovação	
Grupo: Mobilização para inovação	
Descrição	O indicador contabiliza o número de ações de capacitação ofertadas às Unidades EMBRAPII (UEs), visando sua maturidade operacional, no ano de referência
Objetivos estratégicos do Contrato de Gestão	4, 7, 9 e 10
Apuração	Contagem do número de ações individuais ou coletivas de capacitação, independentemente do número de UEs participantes
Dados primários	Listagem consolidada de ações de capacitação promovida por quaisquer setores da EMBRAPII para as UEs, mantida pelo setor de eventos
Fonte da informação	Listagem consolidada em Z:/Indicadores EMBRAPII/Capacitação UEs
Critério de inclusão	Ações de capacitação cujas datas de realização estejam no período considerado. São consideradas ações de capacitação, por exemplo, cursos e treinamentos oferecidos para recém credenciados e avaliações de maturidade operacional
Qualificação	Efetividade

Indicador 6: Avaliação de desempenho das Unidades EMBRAPII	
Macroprocesso: criação e mobilização da capacidade de inovação	
Grupo: Mobilização para inovação	
Descrição	Número de Unidades EMBRAPII (UEs) avaliadas pela EMBRAPII, no ano de referência
Objetivos estratégicos do Contrato de Gestão	4 e 9
Apuração	Contagem do número de avaliações concluídas, com pareceres técnicos emitidos e assinados pela Diretoria de Operações
Dados primários	Listagem consolidada de ações de avaliação concluídas mantida pelo setor, conduzidas pelas equipes de acompanhamento técnico e financeiro vinculadas à Diretoria de Operações
Fonte da informação	Listagem consolidada em Z:/Indicadores EMBRAPII/Avaliações UEs
Critério de inclusão	Relatórios e/ou pareceres de avaliação cujas datas de emissão estejam no período apurado, sendo consideradas a avaliação probatória (1º ano), as avaliações bienais – ou suas variações – e avaliações da maturidade operacional das UEs
Qualificação	Efetividade

Indicador 7: Participação de alunos em projetos de P,D&I	
Macroprocesso: implementação de projetos de desenvolvimento tecnológico	
Grupo: Mobilização Acadêmica	
Descrição	Refere-se ao número de alunos envolvidos nos projetos EMBRAPII, visando a capacitação de <i>soft skills</i> em Recursos Humanos para P,D&I, nas Unidades EMBRAPII (UEs) em Universidades e Institutos Federais e Institutos SENAI de Inovação, no ano de referência
Objetivos estratégicos do Contrato de Gestão	8 e 9
Apuração	Contagem do número de estudantes participantes dos projetos, cadastrados no SRInfo
Dados primários	Listagem de estudantes participantes dos projetos

Fonte da informação	SRInfo em \Projetos\Estudantes
Critério de inclusão	Estudantes distintos por CPF cuja atividade / função seja “Estudante – Programa de Formação de RH para PD&I” ou “Estudante – Trainee Inovação”, que estejam no exercício das suas funções nos projetos das Unidades EMBRAPII em Universidades e Institutos Federais e Institutos SENAI de Inovação, no período apurado
Qualificação	Eficácia

Indicador 8: Despesas administrativas	
Macroprocesso: criação e mobilização da capacidade de inovação	
Grupo: Gestão e Administração (operacionais)	
Descrição	Razão entre as despesas totais para a operação da EMBRAPII e os valores totais de projetos ativos fomentados pela EMBRAPII, no ano de referência
Objetivos estratégicos do Contrato de Gestão	3, 5, 9 e 10
Apuração	Razão entre o valor das despesas totais de manutenção da EMBRAPII e o valor total contratado por projetos ativos no ano de referência. Projetos ativos são aqueles ainda não encerrados pela EMBRAPII.
Dados primários	<ul style="list-style-type: none"> Controle das despesas totais mantidos pela Superintendência de Gestão e Finanças (SGF) Valores executados dos projetos contratados
Fonte da informação	<ul style="list-style-type: none"> Balancetes contábeis mantidos pela SGF Prestação de contas apresentadas para a equipe de Acompanhamento Financeiro da EMBRAPII.
Critério de inclusão	Despesas totais para a operação da EMBRAPII, cujas datas de execução estejam contidas no período apurado e valor total de execução dos projetos contratados na data limite de apuração.

Macroprocesso 2: Implementação de projetos de desenvolvimento tecnológico.

Indicador 9: Participação financeiras das empresas nos projetos contratados	
Macroprocesso: implementação de projetos de desenvolvimento tecnológico	
Grupo: Sucesso da EMBRAPII	
Descrição	Razão entre o volume de recursos financeiros aportados pelas empresas nos projetos, cofinanciados pela EMBRAPII segundo o seu modelo de negócios tradicional, e o valor total dos mesmos projetos, até o ano de referência (cumulativo)
Objetivos estratégicos do Contrato de Gestão	2, 3 e 9
Apuração	Razão entre o valor aportado pelas empresas nos projetos contratados no modelo tradicional e o valor total dos mesmos projetos no modelo tradicional
Dados primários	Listagem de contratos firmados pelas UEs
Fonte da informação	SRInfo em \Projetos\Contratos
Critério de inclusão	Contratos cuja data de assinatura (data contrato) esteja no período apurado
Qualificação	Efetividade

Indicador 10: **Participação financeiras das empresas nos projetos contratados no quadriênio**

Macroprocesso: implementação de projetos de desenvolvimento tecnológico	
Grupo: Sucesso da EMBRAPII	
Descrição	Razão entre o volume de recursos financeiros aportados pelas empresas nos projetos, cofinanciados pela EMBRAPII segundo o seu modelo de negócios tradicional, e o valor total dos mesmos projetos, no quadriênio que se encerra no ano de referência
Objetivos estratégicos	2, 3 e 9

do Contrato de Gestão	
Apuração	Razão entre o valor aportado pelas empresas nos projetos contratados no modelo tradicional e o valor total dos mesmos projetos no modelo tradicional
Dados primários	Listagem de contratos firmados pelas UEs
Fonte da informação	SRInfo em \Projetos\Contratos
Critério de inclusão	Contratos cuja data de assinatura (data contrato) esteja no período apurado
Qualificação	Efetividade

Indicador 11:
Inserção de recursos humanos em projetos de P,D&I

Macroprocesso: implementação de projetos de desenvolvimento tecnológico

Grupo: Sucesso da EMBRAPII

Descrição	Refere-se ao número de profissionais atuantes nas ações com fomento EMBRAPII e nas atividades vinculadas aos projetos EMBRAPII, no ano de referência
Objetivos estratégicos do Contrato de Gestão	5 e 8
Apuração	Contagem do número de profissionais graduados e pós-graduados cadastrados nas ICTs com termo de cooperação com a EMBRAPII
Dados primários	Listagem de pessoal informada nos sistemas de acompanhamento da EMBRAPII
Fonte da informação	SRInfo em \Unidades EMBRAPII\Equipe e outros sistemas de acompanhamento da EMBRAPII
Critério de inclusão	Contagem do número de profissionais graduados e pós-graduados com CPFs distintos, cadastrados na equipe da ICT e atuantes no período apurado
Qualificação	Efetividade

Indicador 12:
Startups, micro e pequenas empresas contratantes

Macroprocesso: implementação de projetos de desenvolvimento tecnológico

Grupo: Sucesso da EMBRAPII

Descrição	Refere-se ao número de empresas enquadradas como startups, micro ou pequenas, apoiadas com fomento EMBRAPII, no ano de referência
Objetivos estratégicos do Contrato de Gestão	2, 3, 5 e 10
Apuração	Contagem do número de startups, micro ou pequenas empresas cadastradas como participantes em projetos EMBRAPII
Dados primários	Listagem de contratos firmados pelas unidades EMBRAPII
Fonte da informação	SRInfo em \Projetos\Contratos
Critério de inclusão	Startups, micro ou pequenas empresas distintas pelo CNPJ de 14 dígitos, cujos contratos tenham sido firmados (data contrato) no período apurado
Qualificação	Efetividade

Indicador 13:
Projetos contratados

Macroprocesso: implementação de projetos de desenvolvimento tecnológico

Grupo: Sucesso de projetos

Descrição	Número de projetos contratados por empresas com fomento da EMBRAPII, no ano de referência
Objetivos estratégicos do Contrato de Gestão	2, 3, 5, 6, 8, 9 e 10
Apuração	Contagem do número de contratos cadastrados nos sistemas de acompanhamento EMBRAPII
Dados primários	Listagem de contratos de projetos EMBRAPII
Fonte da informação	SRInfo em \Projetos\Contratos e outros sistemas de acompanhamento
Critério de inclusão	Contratos cuja data de assinatura (data contrato) esteja no período apurado
Qualificação	Efetividade

Indicador 14:
Empresas contratantes

Macroprocesso: implementação de projetos de desenvolvimento tecnológico

Grupo: Sucesso de projetos

Descrição	Número de empresas contratantes de projetos EMBRAPII com fomento da EMBRAPII, no ano de referência
Objetivos estratégicos do Contrato de Gestão	2, 3, 5, 6, 8, 9 e 10
Apuração	Contagem do número de empresas distintas cadastradas nos sistemas de acompanhamento EMBRAPII como contratantes dos projetos EMBRAPII
Dados primários	Listagem de contratos de projetos EMBRAPII
Fonte da informação	SRInfo em \Projetos\Contratos e outros sistemas de acompanhamento
Critério de inclusão	Empresas, distintas pelo CNPJ de 14 dígitos, cujos contratos tenham sido firmados (data contrato) no período apurado
Qualificação	Efetividade

Indicador 15:
Pedidos de propriedade intelectual (PI)

Macroprocesso: implementação de projetos de desenvolvimento tecnológico

Grupo: Sucesso de projetos

Descrição	Razão entre o número de pedidos de propriedade intelectual (PI) depositados e o número de projetos concluídos com fomento da EMBRAPII, até o ano de referência.
Objetivos estratégicos do Contrato de Gestão	4, 6 e 7
Apuração	Razão entre o número de pedidos de propriedade intelectual (PI) e o número de projetos concluídos.
Dados primários	<ul style="list-style-type: none"> • Listagem de pedidos de propriedade intelectual (PI) depositados • Listagem de projetos contratados
Fonte da informação	<ul style="list-style-type: none"> • SRInfo em \Projetos\Pedidos de PI • SRInfo em \Projetos\Projetos
Critério de inclusão	Projetos com status concluído ou encerrado cuja data de conclusão esteja contida no período apurado, e pedidos de PI cuja data do depósito (data do pedido) esteja no mesmo período.
Qualificação	Efetividade

Indicador 16:
Satisfação das Empresas

Macroprocesso: Implementação de projetos de desenvolvimento tecnológico

Grupo: Sucesso de projetos

Descrição	Satisfação das empresas (S_e) com os resultados dos projetos EMBRAPII, verificada a partir da avaliação das nove características descritas no quadro abaixo e ponderadas pela expressão a seguir, usando uma escala de 0 (zero) a 10 (dez) a partir da qual resultados até 5 (cinco) indicam satisfação abaixo do esperado $Se = 3C_1 + C_2 + 2C_3 + 2C_4 + 2C_5 + 2C_6 + 2C_7 + 4C_8 + 2C_9$
-----------	--

Dimensão	Questão	Características - focos de avaliação	Peso
Eficiência (tempo, custo e escopo)	C ₁	Prazo de realização do projeto.	3
	C ₂	Custo do projeto comparado a valores de mercado.	1
	C ₃	Entregas do projeto frente ao escopo contratado.	2
Impacto para o cliente (alcance e qualidade)	C ₄	Competência técnica da equipe executora.	2
	C ₅	Eficiência dos processos de gestão da unidade.	2
	C ₆	Qualidade das entregas do projeto.	2
Impacto potencial dos resultados	C ₇	Expectativa de geração de inovação a partir dos resultados técnicos.	2
	C ₈	Relevância dos resultados para a empresa.	4
Preparação para o futuro	C ₉	Aumento da competência técnica na empresa.	2

Objetivos estratégicos do Contrato de Gestão	1, 4 e 9
Apuração	<ul style="list-style-type: none"> O indicador é apurado cumulativamente até o ano de referência, considerando o conjunto dos projetos concluídos pelas UEs e avaliados pelas empresas Calculado pela média das medidas de satisfação S_e, obtidas a partir das avaliações realizadas no período apurado
Dados primários	Listagem das avaliações dos projetos concluídos
Fonte da informação	Registros de avaliação em https://docs.google.com/spreadsheets/d/1eymD7Mn98SQoK6oc_IcJMnZBThAncWmQIn4erMuUE
Critério de inclusão	Última avaliação de cada projeto no período apurado
Qualificação	Efetividade

Indicador 17: Agilidade no repasse de recursos	
Macroprocesso: implementação de projetos de desenvolvimento tecnológico	
Grupo: Gestão e Administração (operacionais)	
Descrição	O indicador representa a média do número de dias úteis transcorridos entre a aprovação da solicitação de repasse, apresentada pelas Unidades, e a transferência do recurso pela EMBRAPII, no ano de referência
Objetivos estratégicos do Contrato de Gestão	2, 3 e 5
Apuração	Média do número de dias úteis transcorridos entre a aprovação técnica e documental do pedido de repasse, com status Aprovado no sistema de tickets, e a transferência dos recursos pela EMBRAPII, indicada nos tickets pelo status Pagamento Realizado, conforme registros constantes no sistema de tickets
Dados primários	<ul style="list-style-type: none"> Ticket de solicitação de repasse Relatório de controle de repasses da SGF Registros bancários
Fonte da informação	<ul style="list-style-type: none"> Tickets disponíveis em tickets.embrapii.org.br/projects/repasses/issues Controle de repasses disponível em Z:\SAF\PRESTAÇÃO DE CONTAS E FINANCEIRO\FINANCEIRO\REPASSE\Repasses - Contratos Registros bancários disponíveis no gerenciador financeiro do Banco do Brasil

Critério de inclusão	Repasso cuja data de aprovação esteja contida no período apurado
Qualificação	Eficiência (do processo) Eficácia (do Modelo)



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Barbosa de Oliveira Santos, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**, em 13/12/2023, às 11:05 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Igor Manhães Nazareth (E), Usuário Externo**, em 13/12/2023, às 17:36 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco saboya albuquerque neto (E), Usuário Externo**, em 13/12/2023, às 22:48 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camilo Sobreira de Santana (E), Usuário Externo**, em 26/12/2023, às 21:34 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11598184** e o código CRC **1D09BCE7**.

01245.009138/2020-16

11598184v2

Criado por [daniela.figueiroa](#), versão 2 por [daniela.figueiroa](#) em 12/12/2023 18:39:09.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala 424 - Bairro Zona Cívico-Administrativa,
CEP 70067-900, Brasília - DF - <http://www.gov.br/mcti>

**ANEXO II – DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO –
MCTI – MEC – EMBRAPII CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO –
2023 - NO VALOR DE R\$ 58.000.000,00**

Nº	MACROPROCESSO	CUSTEIO COM PESSOAL	CUSTEIOS		INVESTIMENTOS		RECURSOS DESTE TA	TOTAL CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DEZEMBRO/2023	TOTAL 2023
			INTERNOS	EXTERNOS	INTERNOS	EXTERNOS			
1	CRIAÇÃO E MOBILIZAÇÃO DE CAPACIDADE DE INOVAÇÃO Consiste no desenvolvimento da capacitação interna da EMBRAPII para a mobilização do setor produtivo e das Unidades EMBRAPII em favor da inovação. Refere-se a organização das atividades da EMBRAPII com vistas a aproximação das partes envolvidas. Todas as ações ligadas a estruturar o modelo EMBRAPII, de promoção junto ao setor produtivo encontram-se nesse macroprocesso. Adicionalmente, inclui todas as atividades de gestão e governança da EMBRAPII. Refere-se também às atividades de acompanhamento, monitoramento e avaliação das Unidades EMBRAPII.		4.060.000,00				4.060.000,00	4.060.000,00	4.060.000,00
2	IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO Compreende as ações que garantem o adequado desenvolvimento e resultados dos			53.940.000,00			53.940.000,00	53.940.000,00	53.940.000,00

projetos de P,D&I
contratados entre
empresas e
Unidades EMBRAPII.

Nesse
macroprocesso
estão inseridas a
contratação e a
execução dos
projetos de
inovação da
EMBRAPPI,
a participação
relativa no fomento
dos projetos.

Adicionalmente,
integram esse
macroprocesso o
esforço na geração
de propriedade
intelectual e na
capacitação de
Recursos Humanos
com a inserção de
alunos nos projetos.

TOTAL	4.060.000,00	53.940.000,00	58.000.000,00	35.000.000,00	58.000.000,00
-------	--------------	---------------	---------------	---------------	---------------



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Barbosa de Oliveira Santos, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**, em 13/12/2023, às 11:05 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Igor Manhães Nazareth (E), Usuário Externo**, em 13/12/2023, às 17:36 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco saboya albuquerque neto (E), Usuário Externo**, em 13/12/2023, às 22:48 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camilo Sobreira de Santana (E), Usuário Externo**, em 26/12/2023, às 21:33 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11598186** e o código CRC **124E5ED0**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala 424 - Bairro Zona Cívico-Administrativa,
CEP 70067-900, Brasília - DF - <http://www.gov.br/mcti>

Plano de Ação – Detalhamento por Macroprocesso - 2023

As atividades desenvolvidas pela EMBRAPII com recursos do MEC no âmbito do Contrato de Gestão supervisionado pelo MCTI, previstas para o período de 2022 a 2025, envolvem duas Secretarias daquele Ministério, SESU e SETEC, e incluem:

1. Manutenção das Unidades EMBRAPII, em especial daquelas localizadas em Universidades Federais (vinculadas à SESU) e em Institutos Federais (vinculados à SETEC): esta atividade refere-se ao fomento e ao desenvolvimento de projetos de pesquisa aplicada, em atendimento à demandas de inovação por empresas industriais, os quais são desenvolvidos pelas Unidades EMBRAPII. Destaca-se que no modelo de financiamento EMBRAPII os recursos repassados às Unidades para o desenvolvimento dos projetos, alavancam recursos das empresas industriais contratantes (que atualmente entram com uma contribuição financeira de cerca de 49% do valor total dos projetos). Esta atração de recursos financeiros de empresas para co-financiamento das atividades de inovação é um importante diferencial do modelo de financiamento da EMBRAPII. Esta atividade conta com aporte tanto da SESU quanto da SETEC;
2. Credenciamento de novas Unidades EMBRAPII em Universidades Federais e em Institutos Federais: estas chamadas são realizadas com recursos específicos alocados para esta finalidade;
3. Ações do Programa Capacitação 4.0, do qual participam Unidades EMBRAPII localizadas nas Universidades Federais (vinculadas à SESU) e em Institutos Federais (vinculados à SETEC);
4. Implementação de programa de fomento ao ciclo completo das startups - voltado ao apoio de startups (tanto spinoffs geradas nas Instituições federais quanto empresas fornecedoras que se relacionam a elas e são de Micro e Pequeno Porte);
5. Implementação de ações de capacitação em gestão da inovação dos Institutos Federais;
6. Realização de programa de internacionalização das Unidades EMBRAPII.

Destas seis ações, este TA trata dos itens 1 e 4. Os valores destinados a essas ações seguem especificados nos macroprocessos.

Macroprocesso 1 - Criação e Mobilização de Capacidade de Inovação

Consiste no desenvolvimento da capacitação interna da EMBRAPII para a mobilização do setor produtivo e das Unidades EMBRAPII em favor da inovação. Refere-se a organização das atividades da EMBRAPII com vistas a aproximação das partes envolvidas. Todas as ações ligadas a estruturar o modelo EMBRAPII, de promoção junto ao setor produtivo encontram-se nesse macroprocesso. Adicionalmente, inclui todas as atividades de gestão e governança da EMBRAPII. Refere-se também às atividades de acompanhamento, monitoramento e avaliação das Unidades EMBRAPII.

Uma importante atividade deste Macroprocesso é a mobilização e motivação das empresas para conhecimento do modelo EMBRAPII através da realização dos EMBRAPII Days. Também fazem parte as ações de divulgação de resultados. Eles são divulgados por meio da publicação no site da EMBRAPII de relatórios de desempenho semestral e anual submetidos ao Conselho de Administração e à Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Contrato de Gestão, da realização de eventos com empresas industriais, entidades empresariais e setores relacionados com PD&I e da publicação de notícias. No caso deste TA as

ações de Comunicação, Informação e Divulgação se dedicarão para a divulgação das atividades vinculadas ao MEC com a participação e realização de eventos como os EMBRAPII Days.

Portanto, estão inseridas neste Macroprocesso todas as atividades relacionadas ao acompanhamento das Unidades EMBRAPII e ao adequado funcionamento da instituição, bem como as ações voltadas para o fortalecimento da imagem e da boa reputação institucional da EMBRAPII.

Os valores destinados a esse macroprocesso neste 11º Termo Aditivo estão previstos no cronograma de desembolso (anexo II) e representam R\$ 4.060.000,00 (quatro milhões e sessenta mil reais).

Macroprocesso 2 - Implementação de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico

Compreende as ações que garantem o adequado desenvolvimento e resultados dos projetos de P,D&I contratados entre empresas e Unidades EMBRAPII. Nesse macroprocesso estão inseridas a contratação e a execução dos projetos de inovação da EMBRAPII, com a participação relativa no fomento dos projetos em andamento e daqueles contratados em 2023 sem destinação para o credenciamento de novas Unidades. Adicionalmente, integram esse macroprocesso o esforço na geração de propriedade intelectual e na capacitação de Recursos Humanos com a inserção de alunos nos projetos, predominantemente, com recursos provenientes do Ministério da Educação. A utilização deste recursos impacta as Unidades EMBRAPII credenciadas, em especial, as Universidades e Institutos Federais e as empresas do setor privado gerando benefícios na geração de empregos, novos produtos e processos industriais.

Os valores destinados a esse macroprocesso neste 11º Termo Aditivo estão previstos no cronograma de desembolso (anexo II) e serão aplicados na atividade abaixo:

- Manutenção das Unidades EMBRAPII: R\$ 53.940.000,00 (cinquenta e três milhões e novecentos e quarenta mil reais) para apoiar projetos de PD&I desenvolvidos pelas Unidades EMBRAPII já credenciadas, os quais podem ser projetos tradicionais, projetos Lab2Mkt envolvendo startups e/ou projetos de novas rotas estratégicas do Basic Funding Alliance.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Barbosa de Oliveira Santos, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**, em 13/12/2023, às 11:05 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Igor Manhães Nazareth (E), Usuário Externo**, em 13/12/2023, às 17:37 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco saboya albuquerque neto (E), Usuário Externo**, em 13/12/2023, às 22:47 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camilo Sobreira de Santana (E), Usuário Externo**, em 26/12/2023, às 21:33 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11598189** e o código CRC **F754135B**.